

## RESPOSTA RÁPIDA 439/2013

Diazepam, Baclofeno, Policresuleno + Cloridrato de Cinchocaína  
,Vit B12 e Fraldas geriátricas

<b>SOLICITANTE</b>	Juiz da 1ª Vara de Janaúba
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	0351.11.005156-9
<b>DATA</b>	17/12/2013
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p>Por Ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Janaúba-MG, solicito informações sobre a possibilidade de disponibilização pela rede pública de saúde, dos medicamentos abaixo descritos.</p> <p>DIAZEPAN 30CP 10MG</p> <p>BACLOFENO 10MG</p> <p>POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 0,1G+0,01G</p> <p>VIT B12 5000MG</p> <p>Demais disso, solicito informações sobre a possibilidade de disponibilização de Fralda Geriátrica.</p>
<b>RESPOSTA</b>	<p><b>DIAZEPAN®</b></p> <p>O medicamento é fornecido pelo SUS através da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), devendo ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde Municipal.</p>

## **BACLOFENO®**

O **baclofeno** é um relaxante muscular. Deprime o sistema nervoso central por meio de uma diminuição dos neurotransmissores glutamato e aspartato, inibindo a ação reflexa em nível espinhal.

Os usos aprovados pela ANVISA são:

1. Tratamento de espasticidade dos músculos esqueléticos na esclerose múltipla.

2. Tratamento de estados espásticos nas mielopatias de origem infecciosa, degenerativa, traumática, neoplásica ou desconhecida, por exemplo: paralisia espinal espasmódica, esclerose lateral amiotrófica, siringomielia, mielite transversa, paraplegia ou paraparesia traumática e compressão do cordão medular; espasmo muscular de origem cerebral, especialmente decorrente de paralisia cerebral infantil, assim como decorrentes de acidentes cerebrovasculares ou na presença de doença cerebral degenerativa ou neoplásica.

Evidência limitada de dois estudos randomizados em crianças com paralisia cerebral sugeriu que os resultados de baclofeno resultam em modesta melhora da espasticidade [1,2]. Os efeitos colaterais são comuns, e incluem confusão, sedação, hipotonia, ataxia, parestesias, e náuseas. As convulsões e alucinações podem ocorrer se o medicamento é interrompido abruptamente.

Preço médio mensal: R\$10,00

O Ministério da Saúde publicou Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) Espasticidade do Ministério da Saúde. Portaria SAS/MS nº 377, de 10 de novembro de 2009

- Baclofen® não está incluído no protocolo
- Evidência sobre a eficácia desta droga é escassa e fraca;
- Com alternativa ao Baclofen, caso a indicação seja espasticidade, ver PCDT

**POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 0,1G+0,01G**

A associação de medicamentos em forma de pomada é indicada para tratamento local de lesões anoretais.

O medicamento não consta na lista RENAME do SUS. Algumas Secretarias de Saúde Municipais fornecem a pomada.

**Vitamina B12**

A vitamina B12 consta na lista RENAME do SUS e deve ser fornecida pela Secretaria de Saúde Municipal.

**Fraldas geriátricas**

As fraldas geriátricas são subsidiadas através do Programa Farmácia Popular.

As regras atuais vigentes para fornecimento de fraldas geriátricas são:

Pacientes com mais de 60 anos

Compra em farmácias conveniadas

Compra a cada 10 dias

40 fraldas por compra

Receita médica vale por 4 meses

Além das regras gerais, o governo limitou o incentivo a pacientes com mais de 60 anos, respeitando um limite diário de quatro unidades de fralda. A retirada pode ser feita a cada 10 dias e cada receita médica terá validade de 120 dias. Ou seja, a cada 10 dias, será permitida a compra com desconto de 40 unidades de fralda e cada receita vale por quatro meses. As novas regras já estão valendo desde 21 de outubro de 2010.

(1) [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/manual\\_farmacia\\_popular/pages/  
manual\\_farmacia\\_popular.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/manual_farmacia_popular/pages/manual_farmacia_popular.pdf)